



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MORRO REDONDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118

AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000

CNPJ 11.049.372/0001-29

ATA Nº 08 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 7ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO – RS, EM 18.03.2014.

Aos dezoito (18) dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze (2014), às nove horas quarenta e três(9h:43min.), reuniram-se em Sessão Ordinária, nas dependências da Câmara Municipal de Morro Redondo os senhores Vereadores Angelica dos Santos Milech, Sílvia Augusta Wahast Islabão, Neri Leal, Claudio Antônio Silva, Jorge Laudenir de Ávila e Anderson da Rocha Güths e Zelodir Ataíde Novack. Estando ausente os Vereadores Cláudio Luiz Klumb e Lauro Rodrigues. Constatada a existência de quórum, a Presidente Vereadora Angelica dos Santos Milech, declara abertos os trabalhos, solicitando a Segunda Secretária Vereadora Sílvia Augusta Islabão, para que proceda na leitura da ata da última sessão ordinária, a qual discutida e votada foi aprovada por unanimidade.

RESUMO DE EXPEDIENTE: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – Encaminha procedimento preparatório solicitando informações quanto as audiências públicas de Prestação de contas da Saúde Pública. MINISTÉRIO DA SAÚDE – Informa liberação de recursos. DEPUTADO GILMAR SOSSELLA – Informa que assumiu a Presidência da Assembleia Legislativa. DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM PELOTAS – Encaminha sugestão de Projeto de Lei que tange “Serviços da Vigilância e Segurança”.

DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO: GABINETE – Encaminha os Projetos de Lei nº 016/2014 que “ALTERA META DA AÇÃO MANUTENÇÃO DE AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS ESPECIAIS ÀS FAMÍLIAS, NO PPA-PLANO PLURIANUAL, LEI Nº 1827/2013 E NA LDO-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, LEI Nº 1836/2013 E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”, nº 17/2014 que “ESTABELECE O ÍNDICE PARA A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO, APOSENTADOS E PENSIONISTAS” e nº 18/2014 que “CONCEDE AUMENTO NA GRATIFICAÇÃO MENSAL DOS CONSELHEIROS TUTELARES”, para que sejam votados em regime de urgência. Encaminham as Leis de nº 1.855 a 1.869/2014. GABINETE – Encaminha o Projeto de Lei nº 19/2014 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, em regime de urgência. A Presidente encaminha as



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MORRO REDONDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118

AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000

CNPJ 11.049.372/0001-29

Comissões Técnicas Permanentes os Projetos de Lei constantes no Resumo de Expediente. **GRANDE EXPEDIENTE:** Inscritos os Vereadores Anderson Güths, Sílvia Islabão, Claudio Antônio Silva e Jorge Laudénir de Ávila. Usando seu espaço o Vereador Anderson solicita ao Plenário a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 019/2014, a suspensão da sessão para as Comissões darem seus pareceres e a realização de uma sessão extraordinária para votação final do mesmo. Ao usar a palavra a Vereadora Sílvia refere-se ao Projeto de Lei nº 019/2014, o qual trata sobre a manutenção do Ginásio de Esportes, e solicita a Presidente desta Casa uma reunião com o Prefeito Municipal a realizar-se hoje durante a tramitação desta Sessão, para esclarecimentos sobre este Projeto, tendo em vista ter sido reivindicação da população em geral aos Vereadores desta Casa e realizada audiência pública com o Prefeito Municipal no mês de julho do ano de 2013, onde trataram sobre os problemas relacionados ao Ginásio, mas na audiência obtiveram o resultado negativo, pois não seria de ordem e compromisso do Executivo Municipal. Portanto quer uma explicação do Prefeito, o porquê da vinda de um Projeto do Executivo para análise do Legislativo de manutenção do Ginásio de Esportes. Com a palavra o Vereador Cláudio Silva presta contas sobre a sua ida a Porto Alegre nos dias treze e quatorze de março e faz um relatório da mesma informando que foi na Secretaria de Planejamento representando o COMUDE para ver a situação dos Projetos aprovados no ano passado na Consulta Popular no que se refere a Cultura, ao Desenvolvimento Rural, a Saúde, a Segurança Pública, o Esporte, o Turismo e a Escola Bonfim, no qual terão de elaborar os Projetos ainda esta semana para que sejam liberados estes recursos. Na sexta-feira participou de Seminários, onde representou a região no 4º Fórum Internacional de participação popular. Com o pessoal do Ministério da Educação, entregou um Projeto do Prefeito Municipal para criação de uma nova escola ao responsável pelas Escolas Infantis. Com a palavra o Vereador Jorge fala a respeito do Projeto de Lei de nº 19/2014 que trata sobre a manutenção do Ginásio e diz que bom que teve o reconhecimento por parte do Executivo Municipal em dar uma solução ao problema do Ginásio, só lamenta a demora na execução do serviço. Portanto concorda que devem tratar de aprovar este Projeto, o qual beneficiará a população local. Ao usar a palavra a Presidente informa aos Vereadores que no dia 25 de março, às 9 horas será realizada a cerimônia de juramento da Bandeira na Prefeitura Municipal. A respeito do Projeto de Lei nº 19/2014, diz que o ofício de encaminhamento do Projeto chegou nesta Casa aproximadamente às 14 horas de ontem em regime de urgência urgentíssima, o que reforça a votação na sessão de hoje conforme



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MORRO REDONDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118

AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000

CNPJ 11.049.372/0001-29

solicitação de Vereador, mas como Presidente lamenta pelo transtorno que está ocorrendo quanto ao horário em que estão vindos os Projetos em regime de urgência urgentíssima. Solicita ao Plenário a inclusão na Ordem do Dia dos Projetos de Lei de nº 16, 17 e 18/2014 e ainda dos Projetos do Legislativo, a suspensão da Sessão para as Comissões darem seus pareceres sobre os referidos Projetos bem como a realização de uma Sessão Extraordinária logo após o termino desta para conclusão dos mesmos.

ORDEM DO DIA: A Presidente coloca em discussão as solicitações do Vereador Anderson quanto a inclusão, na Ordem do Dia, suspensão e extraordinária para o Projeto de Lei de nº 19/2014. O Vereador Cláudio Silva se manifesta dizendo que não é contra a entrada do Projeto na Ordem do Dia de hoje, mas os Vereadores devem ter a consciência de que possuem uma parcela de culpa errando na votação da entrada dos Projetos não obedecendo as regras de protocolo, mas em benefício da população. A Vereadora Sílvia concorda com a entrada do Projeto na Ordem do Dia de hoje desde que o Prefeito venha esclarecer a extrema urgência deste Projeto, uma vez que já é reivindicação a anos da população. Votado foi aprovado por unanimidade a entrada do Projeto na Ordem do Dia. A Presidente coloca em discussão a solicitação da Vereadora Sílvia da vinda do Prefeito ao que os Vereadores concordaram com exceção dos Vereadores Jorge e Anderson, os quais não acharam necessário a vinda do Prefeito. Coloca em discussão e votação a sua solicitação quanto a inclusão dos Projetos, na Ordem do Dia, suspensão da Sessão e a realização de Sessão Extraordinária, as quais foram aprovadas por unanimidade. Logo a Presidente suspende a Sessão as dez horas e quarenta minutos e reabre as onze horas e doze minutos tendo a Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças e a Comissão de Saúde e Meio Ambiente, apresentados pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei nº 16/2014 que “ALTERA META DA AÇÃO MANUTENÇÃO DE AÇÕES SOCIO ASSISTENCIAIS ESPECIAIS ÀS MFAMÍLIAS NO PPA-PLANO PLURIANUAL, LEI Nº 1827/2013 E NA LDO-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, LEI Nº 1836/2013 E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”. A Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Orçamento e Finanças apresentaram pareceres pela aprovação aos Projetos de Lei nº 17/2014 que “ESTABELECE O ÍNDICE PARA REVISÃO GERAL ANUAL DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO, APOSEMNTADOS E PENSIONISTAS”, nº 18/2014 que “CONCEDE AUMENTO NA GRATIFICAÇÃO MENSAL DOS CONSELHEIROS TUTELARES”, “ESTENDE AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO A REVISÃO GERAL DE QUE TRATA A LEI



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MORRO REDONDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118

AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000

CNPJ 11.049.372/0001-29

Nº 691/2002 PARA O ANO DE 2014”, “ESTENDE AOS OCUPANTES DE CARGOS ELETIVOS DE VEREADOR, DE PREFEITO, VICE-PREFEITO E AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS A REVISÃO GERAL DE QUE TRATA A LEI Nº 691/2002 PARA O ANO DE 2014” e “CONCEDE VALE-ALIMENTAÇÃO AOS INTEGRANTES DO QUADRO DE SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e os Projetos discutidos e votados artigos por artigos foram aprovados por unanimidade em 1ª votação. A seguir a Presidente suspende a Sessão novamente as onze horas e vinte minutos para discutirem com o Prefeito Municipal sobre a situação do Projeto de Lei de nº 19/2014 que encontra-se em tramitação nesta Casa. Depois de ouvido esclarecimentos do Prefeito e as Comissões analisado o Projeto de Lei é reaberta a Sessão as onze horas e trinta e dois minutos. A comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de orçamento e Finanças apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 19/2014 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. INDICAÇÕES: - Vereador Anderson da Rocha Güths: - Indica ao Executivo Municipal a mudança da data base do reajuste salarial do funcionalismo público, passando do mês de março para o mês de janeiro de cada ano. – Vereadores Sílvia Augusta Islabão, Cláudio Luiz Klumb, Lauro Rodrigues e Zelodir Ataíde Novack: - Indicam ao Prefeito Municipal que disponibilize MONITOR para a Escola Alberto Cunha. Discutidas e votadas as indicações foram aprovadas por unanimidade. Não havendo Comunicação de Líder e nada mais a tratar a Presidente convoca os senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária em cinco minutos e para a próxima sessão ordinária a realizar-se dia 25 de março, às nove horas e trinta minutos (9h:30min.) e encerra a presente às onze horas e quarenta e oito minutos (11h:48min). E, para que conste, lavrou-se a presente ata que após lida, discutida e aprovada, será assinada pelo Secretário, bem como pela Presidente deste Poder Legislativo Municipal.

Presidente

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MORRO REDONDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118

AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000

CNPJ 11.049.372/0001-29



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MORRO REDONDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118

AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000

CNPJ 11.049.372/0001-29